



INDICAÇÃO Nº 005968/2021

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito APELO ao Governador do Estado, Ilmo. Sr. Paulo Câmara, no sentido de incluir os profissionais de Educação Física como prioridade no Plano de Vacinação contra a Covid-19 em Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Lúcio Francisco Antunes Beltrão Neto, Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região/Pernambuco.

Justificativa

Os profissionais de Educação Física lidam diariamente com milhares de pessoas em todo o estado através das atividades nas academias privadas, nos programas dos governos do estado e dos municípios para a população, nos clubes sociais, nas escolas, como personal trainer e outras atividades correlacionadas, desta forma, o que aumenta a possibilidade de contato com o coronavírus entre os mais de 14.100 profissionais.

Nesses meses de pandemia centenas de educadores físicos foram infectados pela covid-19 e alguns chegaram a falecer. Para evitar mais mortes é necessário que o Estado imunize esses profissionais que não estão na linha de frente da pandemia, mas são considerados essenciais pelo Ministério da Saúde, conforme Portaria GM/MS nº 639/2020 9 - Dispõe sobre a Ação Estratégica "O Brasil Conta Comigo - Profissionais da Saúde", voltada à capacitação e ao cadastramento de profissionais da área de saúde, para o enfrentamento à pandemia do coronavírus (COVID-19, bem como a Resolução nº 287/1998 do Conselho Nacional de Saúde.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 12 de Maio de 2021.

WANDERSON FLORENCIO

Deputado